



Jornal Oficial de Jahu

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo
Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983. Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jahu - SP

Editado e composto sob responsabilidade do Departamento de Comunicação

Doe Medula Óssea. Salve uma Vida!

Ano X Nº 726 Semana de 12 a 18 de fevereiro de 2016 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Seção I Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

DECRETO Nº 6.996, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares, autorizada pela Lei nº 5.059, de 22 de dezembro de 2015.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos ao orçamento corrente, os créditos adicionais suplementares no valor total de R\$ 558.000,00 (quinhentos e cinquenta e oito mil reais), com fundamento na autorização da Lei nº 5.059, de 22 de dezembro de 2015, conforme especificação a seguir:

Município de Jahu CREDITO SUPLEMENTAR DECRETO						
CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA Acao		VALOR LANCCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE DESPESA			
S U P L E M E N T A C A O						
02.08.03	4.4.90.00.00	12 361 0002 - 1006	01 00088	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESCOLAS		77.459,26
02.13.02	4.4.90.00.00	10 301 0005 - 2026	05 01241	ATENCAO BASICA		71.818,39
02.13.02	4.4.90.00.00	10 301 0005 - 2026	05 01242	ATENCAO BASICA		191.242,20
02.13.02	4.4.90.00.00	10 301 0005 - 2026	02 01243	ATENCAO BASICA		185.480,15
02.13.02	3.3.90.00.00	10 301 0005 - 2026	05 01250	ATENCAO BASICA		32.000,00
TOTAL						558.000,00

Art. 2º Os créditos abertos por este Decreto serão cobertos com recursos provenientes de:

I – Superávit financeiro, apurado em exercício anterior, no valor de R\$ 295.060,59 (duzentos e noventa e cinco mil, sessenta reais e cinquenta e nove centavos), nos termos do art. 7º, inciso I, da Lei Orçamentária nº 5.059, de 22 de dezembro de 2015, sendo Aquisição de Equipamentos UBS C/C 65.816-2 – R\$ 103.818,39 (cento e três mil, oitocentos e dezoito reais e trinta e nove centavos); e Equipamento e Material p/Estrut. Atensão Básica C/C 64.776-4 – R\$ 191.242,20 (cento e noventa e um mil, duzentos e quarenta e dois reais e vinte centavos);

II – Anulação de dotação orçamentária, totalizando o valor de R\$ 262.939,41 (duzentos e sessenta e dois mil, novecentos e trinta e nove reais e quarenta e um centavos), nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e art. 7º, inciso IV, da Lei Orçamentária nº 5.059, de 22 de dezembro de 2015, conforme especificação a seguir:

Município de Jahu 02 DECRETO						
CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA Acao		VALOR LANCCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE DESPESA			
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
02.08.03	3.3.90.00.00	12 361 0002 - 2015	01 00542	MANUTENCAO DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTA		77.459,26
02.13.02	3.3.90.00.00	10 301 0005 - 2026	02 01045	ATENCAO BASICA		185.480,15
TOTAL						262.939,41

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 12 de fevereiro de 2016.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,
Prefeito do Município de Jahu.

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

CARLOS AUGUSTO PERES,
Secretário de Governo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**DECRETO Nº 6.997, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016.**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela Lei nº 5.059, de 22 de dezembro de 2015.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, o crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 725.677,93 (setecentos e vinte e cinco mil, seiscentos e setenta e sete reais e noventa e três centavos), com fundamento na autorização da Lei nº 5.059, de 22 de dezembro de 2015, conforme especificação a seguir:

Município de Jahu CREDITO SUPLEMENTAR DECRETO						
CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANÇADO	
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNDEB			
S U P L E M E N T A C A O						
02.08.04	3.1.90.00.00	12 361 0002 - 2333	92	01240	FUNDEB 60%	725.677,93
					TOTAL	725.677,93

Art. 2º O crédito aberto por este Decreto será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro, apurado em exercício anterior, no valor de R\$ 725.677,93 (setecentos e vinte e cinco mil, seiscentos e setenta e sete reais e noventa e três centavos), FUNDEB Parcela Diferida, nos termos do art. 7º, inciso I, da Lei Orçamentária nº 5.059, de 22 de dezembro de 2015.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 12 de fevereiro de 2016.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,
Prefeito do Município de Jahu.

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

CARLOS AUGUSTO PERES,
Secretário de Governo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**EXTRATO DE PORTARIAS**

Nº 296, de 10/02/2016 – Concede Licença, para o período das 16 horas às 17h30min do dia 18/01/2016, a Karine Nalgia Oliveira dos Santos, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 297, de 10/02/2016 – Concede Licença, para os dias 27 e 28/01/2016, a Carolina Malheiro de Agostini Silva, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 298, de 10/02/2016 – Concede Licença, para o período da tarde do dia 29/01/2016, a Maria Aparecida Carrera Lopez, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 299, de 10/02/2016 – Concede Licença, para o dia 01/02/2016, a Neiva Aparecida Medina Pury, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 300, de 10/02/2016 – Concede Licença, para os dias 01 e 02/02/2016, a Carolina Malheiro de Agostini Silva, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 301, de 10/02/2016 – Concede Licença, para o dia 02/02/2016, a Marlene de Carvalho, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 302, de 10/02/2016 – Concede Licença, para o período da manhã do dia 04/02/2016, a Elisabete de Souza Barbosa, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 303, de 10/02/2016 – Concede Licença, para o dia 04/02/2016, a Cristina Aparecida Marchi, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 304, de 10/02/2016 – Concede Licença, para os dias 04 e 05/02/2016, a Leandra Regina Lopes Pereira da Silva, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 305, de 10/02/2016 – Concede Licença, para o dia 05/02/2016, a Zilanda Pereira Souza, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 306, de 10/02/2016 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Vanessa Alexandra Pavanelo Rodrigues, referente ao período de 23/12/2010 a 22/12/2015.

Nº 307, de 10/02/2016 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Maria Danila Teixeira Turetta, referente ao período de 22/01/2011 a 21/01/2016.

Nº 308, de 10/02/2016 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Ana Claudia Rosin Mattiello, referente ao período de 01/02/2011 a 31/01/2016.

Nº 309, de 10/02/2016 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Luis Augusto Romano da Costa, referente ao período de 01/02/2011 a 31/01/2016.



Nº 310, de 10/02/2016 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Valéria Cristina Ferrarezi, referente ao período de 03/02/2011 a 02/02/2016.

Nº 311, de 10/02/2016 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Vanessa Sorani Oziliero Dangió, a partir de 04/01/2016.

Nº 312, de 10/02/2016 – Autoriza o gozo de 45 dias de Licença-Prêmio a Alesandra Gomes, a partir de 06/01/2016.

Nº 313, de 10/02/2016 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Luciana Peralta Barroquelo dos Santos, a partir de 11/01/2016.

Nº 314, de 10/02/2016 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Katia Cilene Pinheiro da Silva, a partir de 27/01/2016.

Nº 315, de 10/02/2016 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Angela Sebastiana Alves de Souza, a partir de 27/01/2016.

Nº 316, de 10/02/2016 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Glaucia Olivia Serga, a partir de 28/01/2016.

Nº 317, de 10/02/2016 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Antonio Carlos Isbaes, a partir de 08/02/2016.

Nº 318, de 10/02/2016 – Designa Danilo Trajai Zorzin, Agente Administrativo I, para substituir Francisco de Oliveira Camargo, Chefe de Seção, no período de 01/02/2016 a 01/03/2016.

Nº 319, de 10/02/2016 – Designa Kléber José Messis Miguel, Chefe de Seção Técnica, para substituir Marcio Henrique Sagioro, Diretor, no período de 01/02/2016 a 20/02/2016.

Nº 320, de 10/02/2016 – Designa Alessandra Graziela Aparecida Gomes Casale, Diretor, para substituir a Sra. Joana Aparecida Garcia Serra, Secretária de Habitação, no período de 10/02/2016 a 29/02/2016.

Nº 321, de 10/02/2016 – Designa Vilma Tofanetto Ferri, Agente Administrativo I, para substituir Bruno de Castro Ferrucci, Diretor, no período de 03/03/2016 a 22/03/2016.

Nº 322, de 10/02/2016 – Designa os Srs. José Carlos Borgo, Otavio Nascimento Gomes Figueira, Françoise Michelle Guelfi e Luciana Aparecida Lucinio, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem uma Comissão Especial de Licitação, incumbida do julgamento do processo de Concorrência Pública nº 010/2015.

Nº 323, de 10/02/2016 – Exonera a pedido, Leila Beatriz Mendes Serpa, a partir de 02/02/2016, do cargo de provimento efetivo de Merendeira I.

Nº 324, de 10/02/2016 – Exonera a pedido, Ana Cláudia Leme Nahum, a partir de 10/02/2016, do cargo de provimento efetivo de Diretor de Educação Infantil.
Nº 325, de 10/02/2016 – Exonera a pedido, Débora Garcia, a partir de 10/02/2016, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil.

Nº 326, de 10/02/2016 – Exonera a pedido, Guilherme Ferrucci Verdinelli, a partir de 10/02/2016, do cargo de provimento efetivo de Supervisor de Esportes I.

Nº 327, de 10/02/2016 – Exonera a pedido, Marielle Lopes Borniotti, a partir de 10/02/2016, do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil.

Nº 328, de 10/02/2016 – Exonera a pedido, Gisele Aparecida Marcelino Felipe da Silva, a partir de 10/02/2016, do cargo de provimento efetivo de Professor Auxiliar de Educação Básica I.

Nº 329, de 10/02/2016 – Exonera a pedido, Julia Cirsa de Lucena Bertolotto, a partir de 10/02/2016, do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Gerais I.

Nº 330, de 10/02/2016 – Exonera a pedido, Elisângela Valente da Silva, a partir de 10/02/2016, do cargo de provimento efetivo de Agente de Limpeza e Conservação I.

Nº 331, de 10/02/2016 – Exonera a pedido, Valdeci Aparecida Romero, a partir de 11/02/2016, do cargo de provimento efetivo de Recreador I.

Nº 332, de 10/02/2016 – Exonera a pedido, Iara Alves de Oliveira, a partir de 11/02/2016, do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

Jahu, 11 de fevereiro de 2016.

CARLOS AUGUSTO PERES,
Secretário de Governo.

Seção II Secretaria

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Pelo presente Edital, a Prefeitura Municipal de Jahu notifica as pessoas jurídicas em geral, pessoas físicas, entidades sindicais e empresariais, partidos políticos e a quem mais interessar possa que o Município obteve a liberação do seguinte recurso, mediante crédito em conta específica, conforme valores e datas assim especificadas pelo Agente Financeiro:

Liberação de recursos:

Contrato Repasse nº 786395/2013/MCIDADES/CAIXA – Processo nº 1006051-99

Programa: Infraestrutura Urbana

Agência/Conta: 0315.006.00647045-0

Valor: R\$ 357.163,20

Data do Crédito: 14/12/2015

Liberação de recursos:

Contrato Repasse nº 787087/2013/MCIDADES/CAIXA – Processo nº 1006429-17

Programa: Infraestrutura Urbana

Agência/Conta: 0315.006.00647046-9

Valor: R\$ 246.550,00

Data do Crédito: 14/12/2015



Seção V Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

DECRETO LEGISLATIVO Nº 422

Proc. 009/2015.
1º de fevereiro de 2016.

DISPÕE SOBRE A DECISÃO PLENÁRIA DO PARECER TC-1551/026/2012, DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU, fundamentado no Artigo 34, e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município, e guardando fidelidade à deliberação soberana do Plenário, manifestada no processo nº 009/2015, instaurado pelo Legislativo, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Em decorrência da decisão plenária, que houve por bem acatar o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo exarado no processo TC-1551/026/2012, são REJEITADAS as Contas do Poder Executivo, referentes ao exercício financeiro de 2012, nos limites da competência decisória do Poder Legislativo Municipal, que não atinge atos eventualmente pendentes, assim declarados pelo citado Tribunal.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU
1º de fevereiro de 2016.

CLEONICE REGINALDA FURQUIM,
Presidente.

WAGNER BRASIL DE BARROS,
1º Secretário.

ROBERTO CARLOS VANUCCI,
2º Secretário.

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Jahu, na data supra.

EMILY MARTINS MORETTO TESTA,
Chefe de Execução Legislativa.

Expediente

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo

Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jau - SP

Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983.

Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Editado e composto sob responsabilidade do Departamento de

Comunicação

Jornalista Responsável: Paulo César Grange - MTB 22.931

Diagramação: Tatiana Moço Ortigoza Gráfica-ME

Tiragem: 500 exemplares - Semanário

Distribuição gratuita no Município de Jahu:

Repartições Públicas Municipais, Estaduais e Federais,

Bancas de Jornais e Revistas

Observação: Os documentos enviados pela Câmara Municipal de

Jahu, Secretarias Municipais e Saemja são de inteira

responsabilidade das mesmas, incluindo correção e

disponibilização para impressão em tempo hábil.

